
ATA DE REUNIÃO

Data: 16/10/2023

Hora: 11:00

Local: Zoom

I. PARTICIPANTES

| Pela Administração Judicial: Dr. João Medeiros e Dra. Jessica Silveira.

| Pelas Recuperandas: Dra. Lígia Brito, Prof. Ismael Valentin, Prof.^a Neusa Monser e Srs. Ronaldo Jesus e Rodrigo D'Amico.

| Pelo CONTEE: Dr. José Santana e Dr. Rodrigo Valente

II. PAUTA

Reunião semanal entre a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (CONTEE), Grupo Metodista e Administração Judicial para tratar dos pagamentos da recuperação judicial e demais questões atinentes aos interesses dos credores trabalhistas.

III. DELIBERAÇÕES

A reunião iniciou com o Dr. João Medeiros (AJ) questionando ao Dr. José Santana (CONTEE) como se deu a tribuna livre da semana anterior. Foi informado de que em que pese atribulada, houve maior compreensão dos participantes do que era esperado, mas que permanecem as justas reclamações. O Dr. José Santana (CONTEE) disse, ainda, que discutiram sobre a possibilidade de distribuição dos valores para aqueles que encaminharam os dados bancários e que são concordantes com a medida.

O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que levaria a questão para o jurídico interno e que acredita serem necessários trâmites para realização da medida, como informação no processo, concessão de prazo para credores que não informaram os dados, dentre outros, para somente então o valor ser redistribuído.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

O Dr. João Medeiros (AJ) confirmou a necessidade dos trâmites mencionados e que agora, com a concordância, a questão poderá ser levada ao Juízo. Na sequência, questionou sobre os pagamentos da recuperação judicial e dos salários dos funcionários.

A Prof. Neusa Monser (Metodista) disse que estão pendentes 28% dos salários da competência de agosto, correspondente a R\$ 1.468.527,66, e 81% dos salários da competência de setembro, correspondente a R\$ 4.090.566,61.

O Dr. José Santana (CONTEE) fez referência à evolução desde a semana anterior, na qual havia pendência de 29% da folha de agosto e 93% da folha de setembro.

Sobre os pagamentos da recuperação judicial, o Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que haviam sido pagos 3.606 credores até o dia 14/10, evoluindo 262 credores desde a semana anterior. Afirmou que haviam 157 credores liberados para pagamento na semana corrente, totalizando então 3.763 credores. O Dr. José Santana (CONTEE) questionou sobre os 462 credores que estavam para revisão e já haviam sido liberados para pagamento, conforme informação dada na reunião anterior. O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) referiu que possivelmente houve inconsistências em dados, pois todos os pagamentos estão sendo liberados mediante confirmação dos dados. O Dr. José Santana (CONTEE) pediu a informação sobre quais foram os casos e foi respondido no sentido de que as informações seriam levantadas e encaminhadas até o final do dia.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) disse estarem recebendo pedidos de que seja disponibilizada relação nominal dos credores que já foram pagos e o respectivo valor, pois muitos credores estão sendo pagos em conta bancária dos procuradores e os advogados não sabem de qual credor se refere o pagamento. Citou caso do Adv. Luis Salim. Disse que essa informação facilita a identificação do cenário de cada um.

O Dr. João Medeiros (AJ) complementou dizendo que apesar de a CONTEE exercer suas funções em prol dos professores, são parceiros da recuperação judicial e precisam ter informações exatas, a fim de não serem pegos de surpresa em qualquer tópico. Afirmou que essas informações sobre os pagamentos precisam ser enviadas de maneira *online* e atualizada, para estarem a par de enviar pronta resposta aos questionantes.

Central de Atendimento: 0800 150 1111

O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que está ciente do caso do Adv. Luis Salim, tendo solicitado à equipe que seja dado tratamento prioritário. Referiu que o Grupo possui dificuldade operacional de informar sobre quem está sendo pago, pois não possuem meios de conferir agilidade necessária e serem proativos nesse sentido. Disse que farão a listagem dos pagamentos para enviar à CONTEE.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) disse que entende que as Recuperandas não precisam comunicar aos advogados, mas que podem disponibilizar lugar para concentrar as informações. Sugeriu a inclusão da listagem no site da Administração Judicial, para que os credores e advogados possam consultar.

O Dr. João Medeiros (AJ) disse que a questão é simples, bastando ter em uma planilha de Excel as informações reunidas, com informação do credor, conta de pagamento, data, comprovante e valor. Em resposta, o Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que possuem dificuldade em diariamente filtrar os casos e informar ao advogado, já que há necessidade de mais mão de obra.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) disse que a disponibilização da listagem é suficiente para informação aos advogados, e o Sr. Rodrigo D'Amico (Metodista) confirmou que iriam organizar e alinhar essas informações.

O Dr. José Santana (CONTEE) questionou sobre os 811 credores ilíquidos, que havia previsão de revisão para levantamento de créditos incontroversos. Ainda, questionou sobre os 5.414 credores que não informaram os dados bancários e a listagem que ficou de ser enviada com a apuração de ações trabalhistas de cada um.

O Prof. Ismael Valentin (Metodista) disse que as demandas anteriormente assumidas pela Dra. Renata Bueno seriam verificadas junto ao jurídico interno. Em complemento, o Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que houve um aumento no número de créditos ilíquidos, passando para 827, e que cobrará a questão relativa aos valores incontroversos. Referiu que estavam focados na identificação dos casos que em que os credores forneceram os dados bancários e estavam com valores sob revisão. Atualizou o número de credores sem dados

bancários, passando para 4.155. Por fim, disse que começariam a fazer o levantamento dos credores ilíquidos com créditos incontroversos.

O Dr. José Santana (CONTEE) fez menção aos questionamentos enviados por e-mail antes da reunião, e indagou sobre quando haveria resposta.

O Sr. Rodrigo D'Amico (Metodista) disse que passaria a resposta de cada item, mas que o plano de reestruturação que está sendo alinhado endereça vária das respostas. Disse achar que não terão respostas mais aprofundadas em pouco tempo, já que não podem divulgar nada antes da execução, mas que os pontos que envolverem volume grande de docentes e funcionários serão alinhados previamente com os sindicatos. Prossegue, assim, com as respostas aos questionamentos.

Como se pretende equacionar receita de mensalidades com despesas correntes, especialmente quanto a salários e seus consectários?

Disse que estão projetando a receita do próximo ano com base nos cursos e disciplinas superavitários. Não estão prevendo nenhum efeito externo positivo, como abertura de cursos e captação de estudantes, a fim de adotar postura mais conservadora, referindo, então, que o plano é encaixar a despesa dentro da receita projetada. Disse que até dezembro permanecerão consumindo caixa, pois não conseguem corrigir distorções no meio do semestre e sem o DIP autorizado. Afirmou que tão logo formalizado o DIP e com dinheiro em caixa, alinharão o que for pertinente.

Como se pretende promover a correção do gritante desequilíbrio entre professores e administrativos, que demandará rescisão de contrato de centenas destes últimos e, por conseguinte, alguns milhões em verbas rescisórias? Essa perspectiva está incluída na hipótese que foi descrita na petição da RME com relação aos recursos da 3ª Tranche, quando fala em “gastos com reestruturação (desmobilizações e investimentos)”?

Referiu que a distorção é gritante, então manterão os docentes para os cursos do próximo ano, e os administrativos serão o setor com maior despesa para reestruturação. Disse que já possuem plano para cada unidade e existem espaços para não prejudicar a qualidade do

ensino e atendimento aos alunos. Confirmou que a menção de gastos com reestruturação para os recursos da 3ª tranche se referem à equalização entre docentes e administrativos, e que também parte do valor servirá para investimento em aumento de captação de alunos.

Onde se situa o pagamento das verbas rescisórias dos credores que estão no limbo (2023), até junho último, que demandam cerca de R\$ 10 milhões, segundo informações do Maurício, em uma de nossas reuniões semanais? Há de somar, ainda, mais de uma centena de rescisões a partir dessa data e o pagamento das rescisões (parceladas ou não) a partir de janeiro de 2024.

Diz que o número apontado está correto, relativo a 203 pessoas, e reforçou dizendo que tentaram contato por e-mail e outros tipos de contato, mas que não tiveram retorno. Disse que vale a provocação de pensar outra maneira para acessar os credores.

O Dr. João Medeiros (AJ) questionou se não estão conseguindo localizar dados para pagamento, e o Sr. Rodrigo D'Amico (Metodista) diz que não localizaram dados de contato. Refere que as pessoas não receberam as rescisões e não ingressaram com ação judicial, e que é do interesse do Grupo realizar acordo.

O Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) complementa dizendo que sempre tentaram utilizar as informações cadastrais atualizadas no sistema para contato. Diz que quando as pessoas são desligadas, elas recebem proposta de parcelamento, e quando não aceitam o acordo, já informam que não será possível melhorar a proposta, sob pena de prejudicar os demais. Informou que periodicamente tentam contatar as pessoas, mas não conseguem.

O Dr. José Santana disse que nenhuma das questões foi respondida, e insistiu que houvesse resposta com mais precisão. O Sr. Rodrigo D'Amico questionou qual a expectativa do nível de precisão da informação. Referiu que conhecem a natureza do processo de recuperação judicial e sabem os ruídos que informações podem causar, então precisam filtrar os dados a serem repassadas considerando a dinamicidade da reestruturação. Complementou dizendo que não acha prudente abrir informações maiores em grandes fóruns, e o Dr. Santana disse que as informações não seriam levadas aos demais porque elas não contribuem para pacificar os ânimos, pelo contrário. Comentou que quanto aos 203 ex-funcionários que estão

no denominado “limbo”, em datas passadas, a CONTEE se disponibilizou a intermediar negociação entre as Recuperandas e docentes desligados, mas não o fizeram porque a proposta apresentada já tinha sido rejeitada por eles há alguns meses, e que não contemplava aquilo que já tinha sido pago aos que aceitaram.

O Dr. João Medeiros (AJ) questionou quais eram os moldes propostos, e o Dr. José Santana (CONTEE) disse que não há negativa em discutir parcelamento, mas que ao menos as parcelas já pagas aos que aceitaram o acordo sejam garantidas de imediato aos demais, pois é inviável eles realizarem acordo agora para começar da “estaca zero” aquilo que não aceitaram há um ano. Disse que há parcelamentos de todas as naturezas, e o Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que fazem a conta com base no valor total da rescisão vs o salário que a pessoa recebia, parcelando de forma que ela continue a receber o mesmo valor. O Dr. José Santana (CONTEE) contesta dizendo que não havia esse parcelamento linear e o Sr. Ronaldo Jesus (Metodista) disse que o que ocorre é a existência de limitadores, dando exemplo de pessoas com salário baixo, mas com valor alto a receber pelo tempo que trabalhou, de modo que limitam o parcelamento em 36 meses para não ficar muito extenso.

O Dr. João Medeiros (AJ) comenta que, pelo que entendeu, o Grupo tentou contato com as 203 pessoas e não teve resposta. Disse que se não houve o recebimento das parcelas rescisórias, compete ao credor reivindicar isso, seja judicial ou extrajudicialmente. Referiu que o Grupo Metodista já tentou acordo e não teve resposta, e que não tem condição de pagar à vista, então a pessoa precisa aguardar mais ou ajuizar demanda.

O Sr. Rodrigo D’Amico (Metodista) referiu que sempre preferem o caminho do acordo, pois é vantajoso para todos. Deixou o diálogo aberto para negociar com os credores com quem tem contato ou reforçar busca do contato com os demais para apresentar proposta. Reiterou, ainda, que o que couber no caixa será analisado.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) disse estar de acordo com algumas ponderações que foram colocadas. Disse que entendeu a lógica de como pretendem equacionar as contas, e questionou se há perspectiva de prazo médio em que se pretende positivar as contas. O Sr. Rodrigo D’Amico (Metodista) disse que a perspectiva é equacionar já no primeiro trimestre de 2024. Reforçou que precisam de parte dos valores do DIP para isso, pois se não tiverem

Central de Atendimento: 0800 150 1111

dinheiro em caixa permanecerão no ciclo vicioso, sem reduzir despesas e continuar atrasando salários. Disse serem pertinentes os apontamentos sobre o custo da operação, mas referiu que no momento, estão em uma “sinuca de bico” de precisar de dinheiro para pagar salários correntes, e desmobilizar. Apontou que a previsão de entrar o recurso é nos próximos meses, e então já farão a reestruturação dos administrativos. Quanto aos docentes, aguardarão o encerramento do semestre. Disse que alguns docentes estão pendurados com pouca carga horária, e não tomaram medidas ainda porque precisam fechar o quadro no próximo ano com base na reestruturação. Complementou dizendo que a despesa é basicamente folha de pagamento, e outras despesas podem ser ajustadas, mas são poucas as viáveis no momento. Apontou que não podem desligar pessoas agora sem previsão de pagar rescisão, e esclareceu também que o time está focado igualmente na venda dos imóveis listados no PRJ.

O Dr. Rodrigo Valente (CONTEE) reafirmou que não são contrários ao financiamento DIP, mas que causa desconforto e insegurança os imóveis que foram dados em garantia, além de demais pontos que já foram manifestados ao juízo. Disse que se é um DIP de natureza puramente financeira, ao Banco Master pouco importa quais são as garantias dadas, então compreende por qual razão foram dados em garantia imóveis vinculados a atividades educacionais operacionais, para algo que vencerá após a fiscalização judicial da recuperação judicial.

Continuou dizendo ter recebido mensagem de advogada informando sobre ter recebido valores sem a identificação, e que enviou e-mail ao Grupo, sem retorno. Reforçou ser importante o canal de informação dos pagamentos para que todos possam consultar. Solicitou à Administração Judicial os dados segregados sobre número de alunos matriculados em cada instituição, os quais não constaram no último relatório mensal de atividades, e pediu, se possível, que essa informação conste nos próximos RMAs. O Dr. João Medeiros (AJ) confirmou que a informação retornaria aos relatórios e que os dados segregados do relatório já protocolado seriam enviados à CONTEE.

Quanto às considerações da Administração Judicial sobre os credores que estão no limbo e as dificuldades apresentadas pelo Grupo Metodista, o Dr. José Santana (CONTEE) disse que tem disposição de buscar diálogo para solução dessas questões, obviamente em condições razoáveis. Para que possam dar início à discussão, solicitou a informação segregada dos

credores que estão nessa situação, individualizados por instituição, com valores e proposta concreta, para que, a partir daí, discutam com as entidades e chamem os credores para apresentar alternativas. Disse que os processos judiciais, além de ficarem mais caro para instituições, não é de interesse dos trabalhadores, pois protela o pagamento. Referiu então que se puderem encontrar um ponto médio, terão o apoio das entidades, desde que com algumas garantias que serão apresentadas após receberem a proposta concreta.

Ao final, solicitou fosse feito registro, em nome da CONTEE e demais entidades, do apreço e respeito pela Dra. Renata Bueno (Metodista – a qual não mais participará das reuniões) e por sua conduta ao longo do período em que atuaram em lados opostos, sempre conciliando serenidade, cordialidade e respeito.

Sem mais manifestações, a Administração Judicial agradeceu a presença dos participantes e encerrou a reunião virtual.

Porto Alegre/RS, 16 de outubro de 2023.

MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



JOÃO MEDEIROS FERNANDES JR.

OAB/RS 40.315

Central de Atendimento: 0800 150 1111